



Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

Assembleia Geral Anual 26 de maio de 2017

Proposta relativa ao ponto 2

Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2016

1. A Galp Gás Natural Distribuição, S.A., numa base individual, encerrou o exercício de 2016 com um resultado líquido positivo de 65.217.062,29 EUR (sessenta e cinco milhões, duzentos e dezassete mil, sessenta e dois euros e vinte e nove cêntimos), apurado em conformidade com as Normas Internacionais do Relato Financeiro (IFRS).
2. O Conselho de Administração apresentou no Relatório de Gestão, de acordo com a lei, a seguinte proposta de aplicação do resultado líquido do exercício de 2016:

Dotação a Reserva Legal	3.260.853,12 EUR
Distribuição de dividendos	61.955.632,90 EUR
Resultados Transitados	576,27 EUR

3. Propõe-se à Assembleia Geral Anual a aprovação da proposta referida no ponto anterior nas seguintes condições:
 - a) Do montante global dos dividendos a distribuir aos acionistas, o montante de 56.955.632,90 EUR será pago no prazo de 30 dias após a Assembleia Geral Anual e o montante de 5.000.000 EUR será pago no prazo de 230 dias após a mesma reunião;
 - b) Nos termos do n.º 2 do artigo 294.º do Código das Sociedades Comerciais, a deliberação da Assembleia Geral relativa ao diferimento do pagamento aos acionistas de dividendos no montante de 5.000.000 EUR referido na alínea anterior fica condicionada ao consentimento escrito de cada um dos acionistas.

Os acionistas

Galp Gas & Power, SGPS, S.A.

Meet Europe Natural Gas, Lda.